



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 862

Ofício nº 900/2025/GAPRE

Uruguaiana, 27 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1162/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1825/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Adenildo Padovan realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1162/2025

DATA: 11/11/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1825/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 137/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1825/2025/DLEG.

Atenciosamente,


Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 137/2025

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária
Para: Secretário de Segurança e Trânsito
Assunto: estudo para implantação de placa indicativa
Ref: - C.I. nº 1773/2025/SEGOV
- Ofício Executivo Nº 1825/2025/DLEG

Senhor Secretário,

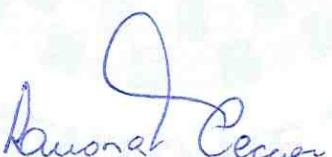
Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta o requerimento de realização de estudo para implantação de placa indicativa de “reduza a velocidade”, na Rua Nei Messias, em frente ao nº 3952, esquina com a Rua Pedro Mendizabal.

De acordo com a legislação vigente, Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - VOLUME III - Sinalização Vertical de Indicação, tendo como definição e função:

“A sinalização vertical de indicação é a comunicação efetuada por meio de um conjunto de placas, com a finalidade de identificar as vias e os locais de interesse, bem como orientar condutores de veículos e pedestres quanto aos percursos, destinos, acessos, distâncias, serviços auxiliares e atrativos turísticos, podendo também ter como função a educação do usuário.”

A sinalização de indicação possui caráter informativo ou educativo. As formas, os elementos, as cores e as dimensões mínimas que constituem a sinalização de indicação são objeto de Resolução nº 160/04 do CONTRAN e devem ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário, **as placas devem conter no máximo três linhas de texto.**

Desta forma, sendo de sua apreciação a implantação de placas educativas, sugiro a aquisição do material necessário para implementação.


LUANA TRINDADE CECCON
Diretora de Trânsito

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E TRÂNSITO SESTRA
DATA: 11/11/2025
HORA: 09:35
RESPONSÁVEL: VINCENZ VELER-RON



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1825 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica estudo.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 448, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos para instalação de placa indicativa de “Reduza a velocidade” na Rua Nei Messias, em frente ao nº 3952, esquina com a rua Pedro Mendizabal.

2. Justifica-se que o local se encontra com fluxo intenso em alta velocidade colocando em risco os moradores e pedestres em toda a sua extensão.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 03/11/25
BS